



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.315/25 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.727/25 de 13 de janeiro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art. 8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
12.01.28.845.0000.0.005	4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 55.000,00

Total.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Excesso de Arrecadação:

Total.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Registre-se e Publique-se
Em, 10 de novembro de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal